



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado à coordenadora do curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura da Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC) nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude a coordenação, professoras e professores, técnico-administrativos e estudantes do curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura da UNESC pela passagem dos seus 55 anos de trabalho em prol da arte e do ensino da arte em Santa Catarina. Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

